

Protocolo 079/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 24/01/2024 às 15:13:18

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1679/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1031/2023, de autoria do ilustre vereador, Eng. Celso Silva (Republicanos), em resposta, vimso encaminhar o Ofício nº 090/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo

Anexos:

OFICIO_N_090_2024_GP_PMC.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 090/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 22 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 27.325/2023

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1679/2023-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 1031/2023, de autoria do ilustre vereador, **Eng. Celso Silva** (Republicanos), que indica ao Executivo Municipal ações de planejamento para a criação de um Parque Florestal Municipal.

Trata-se de uma indicação extremamente pertinente. Nesse sentido, vimos informar a Vossa Excelência que, nesta administração, as políticas públicas voltadas ao meio ambiente têm sido tratadas de maneira especial, com zelo, responsabilidade e participação da sociedade em geral, de modo que é visível o avanço em todas as áreas. Podemos citar diversas atividades: somente no ano de 2023, na educação ambiental, foram atendidos mais de 5 mil jovens e crianças, a fim de despertar a conscientização para com a natureza; nos bairros, as palestras capacitaram a população em relação aos resíduos sólidos e também às queimadas urbanas; ainda, foram plantadas e distribuídas mais de 10 mil mudas de plantas nativas.

Esta gestão tem tratado os espaços públicos, praças, áreas verdes e complexos de lazer com prioridade. Senão, note-se as mudanças que aconteceram e estão acontecendo na Praia do Daveron, na reforma do casarão, na Praça Major João Carlos, na praça Duque de Caxias, bem como no espaço de ginásio de esportes do Didi Profeta, onde está sendo construído um complexo de obras do desporto, onde foram investidos recursos na ordem de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais).



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 090/2024-GP/PMC - p. 02

Atendo-nos à referida Indicação, de acordo com o art. 8º, § 1º, da Resolução CONAMA nº 369/2006, considera-se área verde de domínio público *"o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização"*.

As áreas verdes urbanas são consideradas como o conjunto de áreas intraurbanas que apresentam cobertura vegetal, arbórea (nativa e introduzida), arbustiva ou rasteira (gramíneas) e que contribuem, de modo significativo, para a qualidade de vida e o equilíbrio ambiental nas cidades. Essas áreas verdes estão presentes numa enorme variedade de situações: em áreas públicas; em áreas de preservação permanente (APP); nos canteiros centrais; nas praças, parques, florestas e unidades de conservação (UC) urbanas; nos jardins institucionais; e nos terrenos públicos não edificadas.

Isto posto, determinamos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico (SEMADE) que realize um trabalho para localização e elaboração de projeto de uma área especial, para abrigar um parque urbano, que é uma área verde com função ecológica, estética e de lazer, no entanto, que possua uma extensão maior que as praças e jardins públicos com finalidade de receber infraestrutura para atender a expectativa da população.

Por fim, estamos à disposição do nobre vereador, para tratar dos encaminhamentos do referido projeto e temos a absoluta certeza de que Cáceres sairá ganhando com a efetivação dos trabalhos em união entre o Executivo e Legislativo Municipal.

Atenciosamente.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita de Cáceres



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 67A4-74E7-CCFC-F097

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIA ELIENE LIBERATO DIAS (CPF 566.XXX.XXX-49) em 24/01/2024 14:09:05 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/67A4-74E7-CCFC-F097>

Protocolo 1- 079/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 25/01/2024 às 09:49:31

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 1679/2023-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 1031/2023, de autoria do Vereador Engº Celso Silva.

—

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA LEGISLATIVA